

第 1 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年一月三日，星期一



Número 1

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2005

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室：

第85/2004號經濟財政司司長批示，命令終止接受報讀第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》第七條所指的就業輔助課程 2

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2004, que manda cessar as inscrições para frequência das acções de formação de emprego previstas no artigo 7.º do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004. ... 2

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第85/2004號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 85/2004

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、終止接受報讀第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》第七條所指的就業輔助課程。

1. Cessar as inscrições para frequência das acções de formação de emprego previstas no artigo 7.º do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004.

二、上款規定不影響本批示生效前已開始的課程。

2. O disposto no número anterior não prejudica as acções de formação iniciadas antes da entrada em vigor do presente despacho.

三、在不妨礙下款規定下，第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》第七條第三款（二）項、第七款（一）項及第八款的規定，不適用於就讀上款所指課程第四期的學員，只要有關學員獲僱用從事有報酬之工作並出具僱主證明。

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o disposto na alínea 2) do n.º 3 e alínea 1) do n.º 7 e n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004, não se aplica aos formandos que frequentem as aulas de 4.ª fase das acções de formação referidas no número anterior, desde que se encontrem a exercer actividade profissional remunerada e devidamente comprovada pela entidade patronal.

四、於第二款所指課程第四期的第三個月即最後一個月，學員獲豁免上課，以便尋找工作。

4. No terceiro mês da 4.ª fase das acções de formação referidas no n.º 2, os formandos ficam dispensados de frequentar as aulas a fim de poderem procurar emprego.

五、上款規定不妨礙學員獲發有關月份最高金額為\$1,800.00（澳門幣壹仟捌佰元整）的津貼。

5. O disposto no número anterior não impede que aos formandos seja atribuído o subsídio do referido mês no valor máximo de \$ 1 800,00 (mil e oitocentas patacas).

六、本批示自公佈翌日生效。

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零四年十二月二十二日

22 de Dezembro de 2004.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00